



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica (CEEE/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 324ª
Decisão da CEEE	Nº 460/2017	
Referência	Processo nº 1075006/2017	
Interessados	CLAUBERTO PEREIRA DE LIMA	
Assunto:	Homologação do Pedido de Anotação de Curso junto a este Conselho.	

**EMENTA:** Aprova a Homologação do pedido de Anotação de Curso de TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA o requerente CLAUBERTO PEREIRA DE LIMA, no âmbito deste Conselho.

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 324ª, apreciando o Processo Nº 1075006/2017, em que o Tec. em Manutenção de Equipamentos e Tec. em Manutenção de Equipamentos Médico-Hospitalares **CLAUBERTO PEREIRA DE LIMA**, solicita Anotação do curso de **ELETROTÉCNICA** no âmbito deste Conselho o qual foi pela JJ CURSOS PROFISSIONALIZANTES E SERVIÇOS LTDA (KRONOS NEXUS), e; **considerando** que o requerente apresentou documentação em atendimento a legislação de que trata a matéria; **considerando** que a documentação apresentada satisfaz às exigências deste Conselho, sendo conferido (a) ao (a) profissional a anotação do curso “ad referendum”, de acordo com a Decisão nº 140/2017-CEEE (Decisão de Delegação) da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica, **DECIDIU** por unanimidade a homologar a Anotação do Curso de **ELETROTÉCNICA** do requerente CLAUBERTO PEREIRA DE LIMA (Processo 1075006/2017), no âmbito deste Conselho. Coordenou a sessão o Senhor Eng. Eletric. Martinho Nobre Tomaz de Souza, estiveram presentes os Senhores Conselheiros: Luiz Carlos Carvalho de Oliveira (SENGE/PB) e Antônio dos Santos D'Ália (CEP/PB).

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 12 de dezembro de 2017.

Eng. Eletric. Martinho Nobre Tomaz de Souza  
Coordenador da CEEE – CREA/PB  
(Documento assinado eletronicamente)